



PORTARIA COREN-PI N.º 761, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Solicitação de Representante, para participar da palestra intitulada Interfaces do Enfermeiro Empreendedor na Christus Faculdade do Piauí, CHRISFAPI; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º. 23/2024, que designa a composição da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora Dra. Marcia Magalhães de Araújo, Coren-PI n.º 489.116-ENF, para ministrar a palestra intitulada Interfaces do Enfermeiro Empreendedor na Christus Faculdade do Piauí, CHRISFAPI, no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de até 01 (um) Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF